

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.339, DE 3 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Especial por
Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis
Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano
Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei
Municipal nº 8.173/2018 que dispõe sobre a Lei de
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e
Lei Municipal nº 8.207/2018 que dispõe sobre a Lei
Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 19.125,84, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
1111-Rede Cegonha RCE/RCEG
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 19.125,84
TOTAL.....R\$ 19.125,84

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
1111-Rede Cegonha RCE/RCEG
33.90.30-Material de Consumo-(1031).....R\$ 3.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(1502).....R\$ 4.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
1111-Rede Cegonha RCE/RCEG
33.90.30-Material de Consumo-(1505).....R\$ 5.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-(1506)R\$ 7.125,84
TOTAL.....R\$ 19.125,84



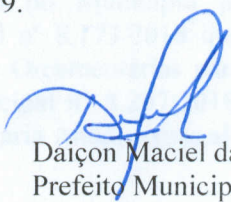
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 8.339, DE 3 DE MAIO DE 2019

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de maio de 2019.


Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade
1111-Rede Cegonha RCE/RCEO
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 19.125,84
TOTAL R\$ 19.125,84

Art. 2.º Serviço de recursos para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a redação da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
1111-Rede Cegonha RCE/RCEO
33.90.36-Material de Consumo (1031) R\$ 3.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (1502) R\$ 4.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0107-Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade
1111-Rede Cegonha RCE/RCEO
33.90.36-Material de Consumo (1503) R\$ 3.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (1506) R\$ 7.125,84
TOTAL R\$ 19.125,84